



LEI Nº 6-196 , DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Fundação Cândida de Figuerêdo Cunha - FCFC, no Município de José de Freitas-PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Cândida de Figuerêdo Cunha - FCFC, no Município de José de Freitas-PI, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de José de Freitas - PI.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).